**DELIBERAÇÃO Nº 007/2014 – CEF-CAU/RS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | Dispõe sobre a apreciação do requerimento de registro profissional de SUZANA PIRES DA ROCHA E SOUSA, com diploma obtido em 28/07/2011 pela Universidade de Sevilha, na Espanha, e revalidado pela Universidade Federal do rio Grande do Sul em 25/04/2013. |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO (CEF-CAU/RS), em sua reunião ordinária de 18 de julho de 2014, de acordo com o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, dá conhecimento da seguinte decisão:

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal -CAUs;

 Considerando as atribuições estabelecidas no artigo 2º da mesma Lei, e detalhadas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 5 de abril de 2012;

 Considerando que consta no processo toda a documentação exigida para o registro, conforme Resoluções CAU/BR nº 26, de 6 de Junho de 2012 , e 63, de 8 de novembro de 2013;

 Considerando que o requerimento em epígrafe é acompanhado dos arquivos digitais dos seguintes documentos, exigidos pela Resolução CAU/BR nº 63/2013, e protocolados pelo CAU/RS no SICCAU sob o número 160199/2014:

1. Diploma de arquiteto e urbanista, obtido em instituição de ensino estrangeira;
2. Revalidação do diploma na forma da lei- Apostila de Revalidação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
3. Histórico escolar, com indicação da carga horária das disciplinas cursadas;
4. Tradução juramentada do histórico escolar;
5. Carteira de Identidade (RG);
6. Prova de autorização para permanência definitiva no Brasil, no caso de estrangeiro – não se aplica.
7. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa física (CPF);
8. Comprovante de residência no Brasil- conta de telefone em nome de Cidia Maria Zaniol e declaração desta de que a requerente reside no mesmo endereço;

Considerando que a requerente cumpriu carga horária total de 4.595 horas-aula, número superior ao mínimo de 3 600 horas-aula exigido pela Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, da CES/CNE- Ministério de Educação e Cultura;

Considerando a equivalência curricular entre as disciplinas cursadas pela interessada e as Diretrizes Curriculares instituídas pelo MEC, conforme planilha que, embora não seja obrigatória, elaboramos e anexamos ao protocolo, para maior segurança quanto aos conteúdos cursados pela requerente;

Considerando as informações constantes do processo de revalidação do diploma pela UFRGS, anexado ao presente processo, onde se verifica que a requerente realizou provas de suficiência nas disciplinas de Legislação e Exercício Profissional na Arquitetura, Arquitetura no Brasil e Legislação Urbanística;

 A Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 46, incisos I e IV do Regimento Interno do CAU;/RS, **DELIBERA**, por unanimidade, por:

1. Solicitar à Comissão de Ensino e Formação – CEF do CAU/BR o DEFERIMENTO do registro definitivo da profissional SUSANA PIRES ROCHA SOUSA, cujos dados seguem abaixo apresentados, com o título de ARQUITETA E URBANISTA e atribuições previstas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012, para o desempenho das atividades nele relacionadas.
2. Apresentar à CEF do CAU/BR os dados da interessada e sua formação profissional conforme determina o artigo 5º da Resolução CAU/BR nº 26/2012, com redação dada pela Resolução CAU/BR nº 63/2013:

|  |
| --- |
| **1 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO** |
| Nome completo | Susana Pires da Rocha e Sousa |
| Nacionalidade | Brasileira |
| Naturalidade (País) | Brasil |
| Data de nascimento | 26/12/1981 |
| Identidade de estrangeiro e ou Brasileiro | RG nº 3253359 |
| CPF | 701.421.051-39 |
| Endereço completo de residência no Brasil | Rua Demétrio Ribeiro, 151, Apto. 701, Centro Histórico – Porto Alegre, Rio Grande do Sul.  |

|  |
| --- |
| **2 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL** |
| Instituição de formação | Universidade de Sevilha |
| Curso de formação | Escola Técnica Superior de Arquitetura |
| Cidade | Sevilha |
| País | Espanha |
| Data de expedição do diploma | 28 de julho de 2011 |

|  |
| --- |
| **3 - REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA** |
| Instituição de revalidação[[1]](#footnote-1)  | Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS |
| Cidade | Porto Alegre |
| UF | RS |
| Data de expedição | 27/02/2014 |

Esta é a deliberação desta Comissão.

Nestes termos, roga-se pelo encaminhamento para o Plenário do CAU/RS para homologação e encaminhamento à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR.

Porto Alegre, 18 de julho de 2014.

**NIRCE SAFFER MEDVEDOVSKI**

Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

1. [↑](#footnote-ref-1)